

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Tangará da Serra-MT. Bairro Jardim Tarumã. Rua 140, nº 822N, Lote 12, Quadra 29. Casa. Áreas totais: terreno 250,00m² e construção 141,88m². Inscrição municipal 01.03.0699.122.001. Matrícula 25.374 do 1º RI local. Obs.: Consta no cadastro municipal Rua Valdomiro Jorlando nº 822N e área edificada de 79,00m². Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da averbação da atual denominação do logradouro e numeração predial no RI, bem como da divergência de área verificada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Consta Ação Anulatória processo nº 1002323-02.2026.8.11.0055 da 3ª Vara Cível de Tangará da Serra - MT. 28-05-2026 e Ação Anulatória processo nº 1005162-97.2026.8.11.0055 da 1ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT. O Vendedor responde pelo resultado das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência das referidas ações proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupada. (AF).

1º Leilão

28/05/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 641.836,65

2º Leilão

29/05/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 415.067,12

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96